



Plano de Emergência Externo de Ílhavo

REVISÃO 2016



Câmara Municipal de **Ílhavo**



Câmara Municipal de Ílhavo

Conteúdo

LISTA DE ACRÓNIMOS.....	6
REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS.....	8
REGISTO DE ATUALIZAÇÕES E EXERCÍCIOS	12
Parte I – Enquadramento.....	15
1. Introdução.....	15
2. Finalidade e objetivos	20
3. Tipificação dos riscos.....	21
4. Critérios para a ativação	35
4.1. Competência para a ativação do Plano de Emergência Externo.....	35
4.2. Critérios para a ativação do Plano.....	38
Parte II – Execução	41
1. Estruturas	41
1.1 Estrutura de Direção Política	41
1.2. Estrutura de Coordenação Política.....	41
1.3. Estrutura de Coordenação Institucional	43
1.4 Estruturas de Comando Operacional	43
2. Responsabilidades.....	44
2.1. Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil.....	45
2.2. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	47
2.3 Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio.....	52
3. Organização.....	58
3.1. Infraestruturas de relevância operacional	58
3.1.1. MUNICÍPIO DE ÍLHAVO.....	58
3.1.1.1. Acessos terrestres.....	58
3.1.1.2. Acesso marítimo	65
3.1.1.3. Rede aérea.....	65
3.1.1.4. Sistema de abastecimento de água.....	66
3.1.1.5. Infraestruturas de saneamento básico.....	67
3.1.1.6. Infraestruturas de eletricidade.....	69
3.1.1.7. Redes de telecomunicações	70
3.1.1.8. Rede de gás.....	73
3.1.1.9. Prevenção e Segurança Pública	73
3.1.2. PORTO DE AVEIRO	74
3.1.2.1. BRESFOR- INDÚSTRIA DO FORMOL, S.A. - Centro de Produção.....	78
3.1.2.2. BRESFOR- INDÚSTRIA DO FORMOL, S.A. - Terminal de Granéis Líquidos.....	83
3.1.2.3. CIRES – Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, S.A. – Instalação Portuária de Receção de VCM	86
3.1.2.4. PPS – Produtos Petrolíferos SA – Terminal de Aveiro	90

3.1.2.5. SGPAMAG – Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A	94
3.1.2.6. Prio Parque de Tanques de Aveiro, S.A.	99
3.1.3. Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis para as operações de proteção civil e socorro.....	103
3.2. Zonas de Intervenção	110
3.2.1. Zona de Sinistro (ZS)	110
3.2.2. Zona de Apoio (ZA)	111
3.2.3. Zona de concentração e reserva (ZCR).....	111
3.2.4. Zona de Receção de Reforços (ZRR)	111
3.3 Mobilização e coordenação de meios	112
3.4 Notificação operacional.....	112
4. Áreas de Intervenção	113
4.1. Gestão administrativa e financeira	113
4.1.1. Prioridade de ação	113
4.1.2. Estrutura de coordenação e constituição	114
4.1.3. Procedimentos	114
4.2. Reconhecimento e avaliação	115
4.2.1. Prioridade de ação	115
4.2.2. Estrutura de coordenação e constituição	115
4.2.3.Procedimentos.....	115
4.3. Logística.....	115
4.3.1. Prioridade de ação	115
4.3.2. Estrutura de coordenação e constituição	116
4.3.3. Procedimentos	118
4.4. Comunicações	121
4.4.1. Prioridade de ação	121
4.4.2. Estrutura de coordenação e constituição	121
4.4.3.Procedimentos.....	121
4.5. Informação pública	124
4.5.1. Prioridade de ação	124
4.5.2. Estrutura de coordenação e constituição	125
4.5.3.Procedimentos.....	125
4.6. Confinação e/ou evacuação	129
4.6.1. Prioridade de ação	129
4.6.2. Estrutura de coordenação e constituição	129
4.6.3.Procedimentos.....	130
4.7. Manutenção da ordem pública.....	131
4.7.1.Prioridade de ação	131
4.7.2.Estrutura de coordenação e constituição	131
4.7.3.Procedimentos.....	132
4.8. Serviços médicos e transporte de vítimas.....	133
4.8.1.Prioridade de ação	133
4.8.2.Estrutura de coordenação e constituição	134
4.8.3.Procedimentos.....	134
4.9. Socorro e salvamento	135
4.9.1.Prioridade de ação	135
4.9.2.Estrutura de coordenação e constituição	135
4.9.3.Procedimentos.....	136
4.10. Serviços mortuários	136

4.10.1. Prioridade de ação	136
4.10.2. Estrutura de coordenação e constituição	136
4.10.3. Procedimentos	137
Parte III – Inventários, Modelos e Listagens	139
1. Inventário de meios e recursos	139
2. Lista de contactos	154
3. Modelos	167
4. Lista de distribuição do Plano	170
ANEXOS	172
ANEXO I – Cartografia e fichas de segurança.....	173
i – Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil.....	173
ii – Fichas de Segurança	175
ANEXO II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia de operacionalidade do PEEExt.....	177
i – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados	177
1 – Estratégias gerais	177
2 – Estratégias específicas	178
ii – Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do PEEExt.....	179

3. Modelos

Comunicados

Está prevista a divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social. Tal ação poderá desenrolar-se quer na fase de pré-emergência (divulgação de comunicados ou folhetos destinados a sensibilizar a população para a adoção de uma cultura de prevenção e autoproteção), quer na fase de emergência (informação sobre o evoluir da situação e respetivas medidas a adotar).

Os comunicados devem ser adequados ao público-alvo a que se destinam e deverão incluir informação sobre:

- Natureza da ocorrência (localização espacial e temporal, causas associadas)
- Efeitos da ocorrência
- Meios empenhados no terreno
- Orientações à população (medidas de autoproteção, regras de evacuação, etc)
- Previsão da evolução da situação
- Data/hora do próximo comunicado
- Data/hora e identificação do responsável

COMUNICADO N.º	
Responsável:	
Data:	Hora:
INFORMAÇÃO	
Ocorrência	
Local	
Causas	
Efeitos	

MEIOS NO TERRENO		
ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO		
PRÓXIMO COMUNICADO	Data:	Hora:
ASSINATURA:		

Lista de controlo de atualizações do Plano

A lista de controlo de atualizações do plano tem como objetivo identificar, de forma expedita para quem a consulta, as alterações que foram introduzidas no plano.

Um Plano de Emergência deve ser dinâmico e flexível, pelo que deve ser periodicamente reformulado e reajustado.

As modificações introduzidas ao PEExt devem ser registadas na seguinte folha de controlo:

LISTA DE ATUALIZAÇÕES DO PEExt

Responsável pela alteração			
Cargo		Data	
Informação contida			
Secção			
Título			

Informação antiga	Nova Informação
Motivo da alteração	
APROVAÇÃO	
ENTIDADE : _____	
ALTERAÇÃO N.º: _____	DATA DE APROVAÇÃO: _____
ASSINATURA (OU CARIMBO): _____	

Lista de registo de exercícios do Plano

A realização de exercícios tem como finalidade testar a operacionalidade dos planos, manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os agentes de proteção civil e garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações intervenientes.

TIPO DE EXERCÍCIO			
Local			
Data		Hora	
CENÁRIO			

PRINCIPAIS ENTIDADES ENVOLVIDAS	
Entidade	Recursos envolvidos
DESCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES	
Informação a reter para futuras revisões	Propostas de melhorias
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO	
N.º do documento	
Responsável	

4. Lista de distribuição do Plano

Entidade	Recebido por	Data
Câmara Municipal de Ílhavo		
CMPC – Comissão Municipal da Proteção Civil		
ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil		
CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro		
BRESFOR – Indústria do Formol, S.A. – Centro de Produção		
BRESFOR – Indústria do Formol, S.A. – Terminal de Granéis Líquidos		
Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, CIRES, S.A. (Instalações portuárias de Receção e Armazenagem de VCM)		
PPS, S.A. – Terminal portuário		
SGPAMAG, S.A. – Parque de Armazenagem de Aveiro		
Prio Parque de Tanques S.A.		
Bombeiros Voluntários de Ílhavo		
GNR		
Polícia Marítima		
Junta de Freguesia de São Salvador		
Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré		

Entidade	Recebido por	Data
Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação		
Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo		
Capitania do Porto de Aveiro		
Administração do Porto de Aveiro (APA)		
Delegação de Saúde de Ílhavo		
Cruz Vermelha Portuguesa – Aveiro		
Atendimento Social Integrado de Ílhavo		
Hospital Infante D. Pedro E.P.E. Aveiro		
INEM		
EP – Estradas de Portugal, S.A.		
Portugal Telecom, S.A.		
Galp On – Gás Natural		
EDP		
Radioamadores		
Agrupamento de Escolas de Ílhavo		
Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré		
Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação		
Corpo Nacional de Escutas		
Rádio Terranova		
Câmara Municipal de Aveiro		
Câmara Municipal de Vagos		
APA – Agência Portuguesa do Ambiente		
IGAOT – Inspeção Geral do Ambiente e Ordenamento do Território		

ANEXOS

ANEXO I – Cartografia e fichas de segurança

i – Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil

1. MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

01. LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
02. EQUIPAMENTOS
03. REDE VIÁRIA E FERROVIÁRIA
04. TELECOMUNICAÇÕES
05. CONDICIONANTES
06. ZONAS DE INTERVENÇÃO
07. LOCAIS DE APOIO

2. BRESFOR – CP

01. 64010201-067 (Rede de água bruta)
02. 64012003-003 (Diagrama Processo S3)
03. 64012090-020 (Implantação 2009-Circuito Metanol)
04. 64012090-021 (Implantação Geral-Circuito Formol)
05. 64012090-023 (Plano parcial bacia retenção FF1 e FF2)
06. 64012090-024 (Plano parcial bacia retenção Tk Metanol)
07. 64012091-008 (Diagrama-P & I Fábrica de Formol-1)
08. 64012091-012 (Diagrama processo Fábrica de Formol-1)
09. 64012092-003B (P&I-Perstorp Formaldehyde Process)
10. 64015002-001 (Fluxograma ETAR)
11. Carta_CP_raio 2 km - 2011
12. cartas 25000_apa_Bresfor_CP

3. BRESFOR – TGL

01. 64020201-010 (Rede de ar comprimido)
02. 64020201-011 (Planta rede de efluentes)

03. 64020201-019 (Implantação Terminal Químico)
 04. 64026101-001B (P&I Circuito de metanol)
 05. 64026101-002 (Zona Recepção_ expedição_ Ignição e Acesso)
 06. 64026101-010 P & I PIPELINE
 07. Carta_TQ_ raio 2 km - 2011
 08. cartas 25000_apa_Bresfor_TQ
 09. XC-560879 (Detecção de incêndios)
 10. XC-560880 (Extinção de incêndios)
 11. XC-560881 (extinção incêndios Tk Metanol)
 12. XC-560882 (extinção incêndios bombas Metanol)
 13. XC-560883 (extinção incêndios por espuma)
4. CIRES
 01. Pipeline_Cires_Enterrado
 02. Pipeline_Cires_Ria
5. PPS
 01. Escala 1-10 000_Raio_2km_PPS
 02. Planta_Fontes de perigo_
6. SGPAMAG
 01. cartas 10000_SGPAMAG - A1_1_10000
 02. cartas 25000_SGPAMAG - A0_1_25000
 03. Drenagem - SGPAMAG
 04. Extintores - SGPAMAG - 2012
 05. Planta geral - SGPAMAG - 2012
 06. S 200 - SGPAMAG
 07. S 202 - SGPAMAG
 08. S 206 - SGPAMAG

09. S 208 - SGPAMAG

7. PRIO

01. 401155.DC.PE.01.00006 Paragens de emergência

02. Parque de combustíveis Aveiro - Implantação

03. Parque de Tanques 26032009 - extintores e mangueiras

04. ParqueLogistico_ BaseActual - Localização

05. Planta Geral - Sistema de incêndio_redes de agua

06. Planta Prio Aveiro_MAR 2013_A0 - envolvente industrial_urbana

ii – Fichas de Segurança

1. BRESFOR – CP

01. Ácido Clorídrico - FDS

02. FDS - dowtherm SR1 oleo Térmico

03. FDS - etilenoglicol

04. FDS - gasoleo

05. FDS - SULFATO AMONICO

06. Ficha de dados de segurança - AdBlue_19.01.2010

07. Ficha de dados de segurança - Formol_23122009

08. Ficha de dados de segurança - Metanol_23122009

09. Ficha de dados de segurança - UF_18.01.2010

10. Ficha de dados de segurança - Ureia

11. Ficha de Segurança Ácido Fórmico 85%

12. Ficha de Segurança Ácido Fosfórico 75%

13. Ficha de Segurança Soda Caustica Liquida 30%

14. MelaminebyDSM004gradeportugese070306-FDS

15. Oxigénio_indústria

16. UREA FDS
2. BRESFOR – TGL
 01. FDS – etilenoglicol
 02. FDS – gasóleo
 03. FDS - Metanol_23122009
 04. FDS - UF_18.01.2010
3. CIRES
 01. FDS CLORETO VINILO MONÓMERO
 02. FDS GASOLEO
4. PPS
 01. FDS - Butano Comercial – 2008
 02. FDS - Propano Comercial – 2008
 03. FDS_Etilmercaptano - 2008
5. SGPAMAG
 01. Ficha Segurança Benzeno_GALP ENERGIA 2011
 02. FS-84-025_Português_v10 – Anilina
 03. FS-84-027_Português_v11 - Nitrobenzeno
6. PRIO
 01. F00001APortuguese_BR
 02. F00003A - MSDS PT
 03. FDS Butano 04-2011 OZ ENERGIA GÁS
 04. FDS Propano_sem fornecedor
 05. Ficha de Segurança SP98_BP
 06. Ficha_Seguranca_Gasoleo
 07. Ficha_Seguranca_Gasolina_Sem_Chumbo95_BP
 08. HiTEC 4621 Diesel Fuel AdditivePortuguese_BR
 09. HiTEC 4646 Fuel AdditivePortuguese_BR
 10. Sudan P_GP250 10_11_2005_Corante verde
 11. SUDANVPP500-02VIOLET08_Corante Gasolina

ANEXO II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia de operacionalidade do PEExtxt

i – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados

1 – Estratégias gerais

A legislação, seja nacional ou aplicável ao território em causa, é um dos primeiros instrumentos para a mitigação de riscos, existindo diplomas legais, normas e regulamentos que suportam medidas e posturas municipais.

Por outro lado, a adoção de projetos ou de programas integrados destinados a mitigar os riscos e as vulnerabilidades do território é fundamental para que se obtenham resultados na eliminação ou na redução da possibilidade de ocorrência ou dos efeitos que possam eventualmente resultar de acidente grave ou catástrofe. Como tal, o Plano Diretor Municipal, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e a Avaliação Ambiental Estratégica são considerados como instrumentos de mitigação do risco através da regulação das áreas de risco ou da previsão de requalificação dessas áreas.

A gestão dos meios de autoproteção por parte dos SMPC, a revisão e manutenção da operacionalidade do Plano Municipal de Emergência fazem parte da estratégia para a mitigação de riscos do Município de Ílhavo.

A intervenção das forças de Proteção Civil é essencial na prevenção, na proteção e na organização da emergência, que em estreita colaboração com os Operadores de Estabelecimentos de nível superior de perigosidade (tanto ao nível de comunicação e informação, como ao nível de disponibilização de meios e recursos), permitirá, em caso de acidente grave ou catástrofe causado por substâncias perigosas, minimizar as suas consequências, e será feita de acordo com os procedimentos já descritos na Parte II deste Plano.

2 – Estratégias específicas

- Atualizar anualmente, ou sempre que haja alterações, a lista de contactos e de meios e recursos deste Plano.
- Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos SEVESO.
- Promover a divulgação à população, de medidas específica de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que operam com substâncias perigosas. A informação a divulgar é preparada pelo SMPC com a colaboração do operador, e inclui, pelo menos, os elementos constantes do anexo VI do Decreto-lei n.º 254/2007 de 12 de julho, devendo ser reavaliada de três em três anos e, se necessário, repetida e atualizada, pelo menos em caso de alteração substancial do estabelecimento. A prestação de informações ao público deve renovar-se com o intervalo máximo de cinco anos.
- O Plano Diretor Municipal, fixará as distâncias de segurança adequadas entre os estabelecimentos abrangidos por este Plano e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis. Numa estimativa prévia de distâncias de segurança, realizada pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente no seu parecer de março de 2013, e feita com base nos potenciais efeitos de acidentes graves, com vista à definição das zonas de perigosidade associadas aos estabelecimentos SEVESO de NSP do Município de Ílhavo, essas distâncias foram calculadas (mas ainda não incorporadas no PDM), com as seguintes conclusões:
 - Verifica-se que as zonas de perigosidade associadas ao Terminal Químico da BRESFOR, à Instalação Portuária de Receção da CIRES e aos estabelecimentos da PPS, da Prio e da SGPAMAG não ultrapassam as zonas do Porto de Aveiro.
 - No entanto, constata-se que as zonas de perigosidade associadas ao Centro de Produção da BRESFOR, definidas pelas distâncias de 410 m para a ZP1 e 760 m para a ZP2, a partir da bacia de retenção dos tanques de formol, abrangem zonas residenciais.

Com vista a minimizar as potenciais consequências de um acidente grave, será feita a limitação ou interdição do uso do solo nestas zonas, tendo em conta o grau de ocupação e eventual necessidade de evacuação daquelas parcelas. Nos casos em que essa ocupação já se verifica, serão adotadas medidas para limitar a expansão dessa ocupação e planejar a redução do risco associado.

NOTA: A fixação das distâncias de segurança só será efetiva e considerada em revisão do PDM, com integração das zonas de perigosidade nas plantas de condicionantes dos PMOT, após publicação da Portaria prevista no n.º 3 do art.º 7º do DL n.º 150/2015, de 05 de agosto.

ii – Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do PEExt

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PEExt de Ílhavo, manter a prontidão dos agentes e entidades neles envolvidos e recolher lições para a sua melhoria e atualização, serão realizados exercícios de simulação do PEExt, no prazo máximo de 180 dias a partir da data de publicação em Diário da República da aprovação da sua revisão, e a partir daí, com uma periodicidade mínima bienal.

Serão realizados exercícios tipo **LivEx**.

Por exercício **LivEx** entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

Os referidos exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano.

Deve ser comunicado ao VTS (AVEIRO), via FAX ou correio eletrónico, sempre que possível com uma antecedência mínima de 72 horas, a realização de exercícios de combate a incêndios e poluição do mar por hidrocarbonetos e outras substâncias perigosas na Área VTS (AVEIRO).

Após cada Exercício será elaborado um Relatório, que constará da lista de registos de Exercícios do PEExt. Neste Relatório analisam-se e avaliam-se os principais acontecimentos ocorridos durante o desenvolvimento das ações e, registam-se as

medidas corretivas a introduzir no Plano de Emergência Externo, no sentido de melhorar a sua eficiência ou a eficácia dos meios de Intervenção.